



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 084, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, e CONSIDERANDO

a Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, que estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2020;

a Lei Municipal nº 4.453, de 18 de setembro de 1978, que fixa os feriados municipais em Porto Alegre;

a suspensão das atividades letivas no IFRS;

a situação de pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19 decretada pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde;

a promoção do bem-estar e da saúde dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente do *campus* Restinga do IFRS no dia 12 de junho de 2020.

Art. 2º As horas não trabalhadas neste dia serão compensadas conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS